

Ofício n.º 155/GSC

Unaí (MG), 5 de junho de 2012.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção à Mensagem n.º 269, de 4 de junho de 2012, protocolizada nesta Casa sob o n.º 000921, em 4 de junho do corrente, encaminho-lhe o Projeto de Lei n.º 9/2012, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.757, de 16 de dezembro de 2011, que “estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2012 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais